



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO 023/2025. CÂMARA MUNICIPAL

Ao Plenário da Câmara Municipal
Campestre - MG

Aprovado em votação única

Por unanimidade

Sala das Sessões, 18 / 06 / 2025

J. Nogueira Franco
PRESIDENTE

A vereadora Juliana Ipólita Nogueira Franco, que este subscreve, requer que, depois de ouvido o Plenário e devidamente seguido o trâmite regimental, seja encaminhado ofício a Senhora Prefeita Municipal, sugerindo o envio a esta Casa de projeto de lei para a instituição de CRAS VOLANTE no município de Campestre, para a assistência social a famílias que residem em locais de difícil acesso, inclusive na zona rural.

A justificativa para a presente, baseia-se no fato de que há necessidade desta providência, para que possamos instituir no município um CRAS VOLANTE, que atuará em todo o Município, tendo o objetivo de prestar serviços de assistência social a famílias que residem em locais de difícil acesso (áreas rurais, comunidades indígenas, quilombolas, dentre outros), auxiliando os CRAS de referência dessas localidades.

Certos da atenção de parte de todos visando a aprovação do presente, deixamos nossos agradecimentos sinceros.

Campestre, 16 de junho de 2025.

J. Nogueira Franco
Juliana Ipólita Nogueira Franco
Vereadora- UNIÃO BRASIL